



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0003718/2023-07

Unidade Gestora: Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTI;

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009414007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº *****.163.896-****, conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 008/2024 e 029/2024, e a **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 19.877.285/0002-52, com sede na SHN Quadra 02, Nº 87, Bloco F, SL 1003, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.702-906, neste ato representado pelo Sr. Kleper de Carvalho Porto, inscrito no CPF nº **:***798.033-****, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009414007, decorrente do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 229/2023**, de acordo com o Processo Compras nº 2071022 000001/2024, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, sem acréscimo de valor e sem cobrança de qualquer valor no período da prorrogação, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009414007, por mais 3 (três) meses, a contar de 10/03/2025 a 09/06/2025, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso IV da [Lei Federal nº 8.666, de 1993](#).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.40.02.0.10.1

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da [Lei Federal nº 8.666, de 1993](#).

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 009414007 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

KLEPER DE CARVALHO PORTO

Representante legal da CONTRATADA

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A



Documento assinado eletronicamente por **Kleper de Carvalho Porto**, Usuário Externo, em 18/02/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro**, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, em 20/02/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107806699** e o código CRC **D52A247D**.